

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos seis (6) dias do mês de novembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul - CE-MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **DIVULGA A RELAÇÃO DOS RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** contra a decisão da CE-MS, de 26 de outubro de 2020, a qual julgou os pedidos de impugnação do resultado das Eleições, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS):

Nº do pedido de impugnação:	01-MS
Impugnante:	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
Eleições:	CAU/MS
Decisão da CE-MS:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente(s):	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini

(N)

O prazo para interposição de contrarrazões aos recursos interpostos é de 09 a 10 de novembro de 2020, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS